ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N° 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1138/362. no dia 08/02/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

~			
GABINETE	_ 1 1/ 1 1		1111
	- 1)() [- 17 17 17	11()

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7594	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL	R\$ 250.000,00

TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o superávit apurado em Balanço Patrimonial de 2023 na Fonte de Recursos 1158.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

